

ATO TRT5 Nº 494, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas nos incisos XI do artigo 47 do Regimento Interno do TRT5; em conformidade com a Constituição Federal; com base na Lei nº 8.112/1990; e, de acordo com o Proad nº 6711/2023, resolve:

NOMEAR os candidatos habilitados no Concurso Público deste Tribunal, realizado em 2022, homologado mediante a Resolução Administrativa TRT5 nº 029/2023, publicada no Diário Oficial da União em 09/05/2023, conforme relacionado no ANEXO deste Ato, seguindo a ordem classificatória, os percentuais das listas de cotas, e, considerando os pedidos de desistência e de reposicionamento.

JÉFERSON MURICY

ANEXO

ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA JUDICIÁRIA

Controle de Vaga	Class.	Candidato(a)	Origem da vaga
39	36º	CINTHIA BORGES MACEDO MENEZES JESUS	Declaração de vacância de Luanna Lima Nogueira Cerqueira

TÉCNICO JUDICIÁRIO/ÁREA ADMINISTRATIVA

Controle de Vaga	Class.	Candidato(a)	Origem da vaga
107	124º	JOSE LUIZ TOURINHO BRAGA COSTA	Declaração de vacância de Jéssica Menezes Matos
109	125º	EMANUEL SOUZA DE OLIVEIRA	Declaração de vacância de Elaine de Araújo Moreira

ANALISTA JUDICIÁRIO/ÁREA APOIO ESPECIALIZADO/TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Controle de Vaga	Class.	Candidato(a)	Origem da vaga
17	40º	EUDES SANTOS ANDRADE	Cargo criado pela Lei n.º 14.906/2024

PORTARIA TRT5 Nº 1.130, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos processos PROADs nº 14603/2019 e 4601/2019, com base na decisão judicial constante no Processo tombado sob o nº. 1008042-83.2019.4.01.3300, resolve:

Conceder pensão estatutária em favor de IVANA DO BONFIM MENDES, à base de 100%, a partir da data do óbito do ex-servidor ELIAS PEREIRA SANTOS, com fulcro no arts. 215, 217, I, "c", da Lei 8.112/90, em sua redação original; art. 40, § 7º, I, da CF/88 e art. 2º, I, da Lei nº10.887/2004.

JÉFERSON MURICY

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ATO TRT6-GP Nº 469, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO em exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Proad n.º 11528/2018, que trata da aposentadoria voluntária de VIRGÍLIO PESSOA DE SOUZA LIMA FILHO, aposentado pelo ATO TRT-GP nº 200, de 19/07/2018, publicado no DOU em 23/07/2018;

CONSIDERANDO o julgamento de ilegalidade, pelo Tribunal de Contas da União, negando registro ao ato de aposentadoria do servidor acima mencionado, mediante os Acórdãos nºs 2473/2022 e 5907/2024, ambos da Primeira Câmara (TC-043.668/2021-6 e TC-043.668/2021-6), respectivamente;

CONSIDERANDO a determinação para emissão de novo ato de alteração de aposentadoria livre das irregularidades apontadas, com efeitos a partir de 23/07/2018, data da publicação da aposentadoria, no sentido de formalizar a exclusão da vantagem "opção" FC-02, bem como a substituição da VPNI de 5/5 (cinco quintos) de FC-02 por 5/5 (cinco quintos) de FC-01, ambos com efeitos financeiros a partir da ciência do julgado recorrido, em 16/05/2022; resolve:

DECLARAR nova redação ao Ato TRT6-GP nº 200, de 19/07/2018, publicado no DOU de 23/07/2018: "Conceder aposentadoria voluntária ao servidor VIRGÍLIO PESSOA DE SOUZA LIMA FILHO, no cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Especialidade Transporte, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do TRT 6ª Região, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais, de acordo com o art. 7º da EC 41/2003, compostos do vencimento do cargo efetivo, acrescido da Gratificação de Atividade Judiciária (GAJ) - calculada sobre o vencimento básico (Lei nº 13.317/16); e das parcelas das vantagens pessoais de 15% (quinze por cento) de Adicional de Tempo de Serviço (Lei nº 9.527/97 c/c MP nº 1.815 de 05/03/99 e suas reedições); da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI da incorporação de 5/5 (cinco quintos) de FC-1/Auxiliar Especializado, conforme a Lei nº 8.911/1994 c/c Lei nº 9624/1998, de acordo com o decidido no Processo TRT-MA-051/1998, com efeitos a partir da publicação, a teor do disposto no art. 188 da Lei nº 8.112/90."

SERGIO TORRES TEIXEIRA

ATO TRT6-GP Nº 476, DE 5 DE SETEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no artigo 5º, incisos I e II, da Resolução nº 47/2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

CONSIDERANDO a decisão do E. Tribunal Pleno ocorrida na sessão colegiada do dia 02 de setembro de 2024, que resolveu, por unanimidade, autorizar a transformação de 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem Especialidade, para 01 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia, com fundamento nos arts. 23, inciso II, alínea f, da Resolução Administrativa TRT6 n.º 22/2021 (Regimento Interno), e 5º da Resolução CSJT n.º 47/2008, resolve:

ALTERAR a área e a especialidade do cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária Federal, do Quadro de Pessoal desta Corte, de Analista Judiciário, Área Judiciária, sem Especialidade (vaga 75), decorrente da posse em outro cargo público inacumulável da servidora Liane de Medeiros Santiago Ramos, conforme a Portaria TRT6-SGEP n.º 142/2024, publicada no DOU-2 de 07/08/2024, para ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ENGENHARIA.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP Nº 72, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 7546/2024, resolve:

Conceder, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, pensão por morte, de natureza vitalícia, à dependente MARIA ELIZABETE LIMA CHAGAS (cônjuge), em valor equivalente a uma cota de 60% (sessenta por cento) sobre o valor dos proventos de aposentadoria do servidor falecido José Paulo Travassos de Arruda, com vigência a contar de 19 de julho de 2024, com fundamento no art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, art. 23, caput, e § 4º, da EC n.º 103, de 2019, arts.16, inciso I, 74, inciso I, da Lei n.º 8.213/91, art. 1º, inciso VI, da Portaria ME n.º 424, de 29 de dezembro de 2020 (publicada no DOU em 30.12.2020), e arts. 215 e 219, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, sendo os reajustes fixados de acordo com os índices estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, nos termos do § 8º do art. 40 da CF (redação dada pela EC n.º 41, de 2003) e art. 26, § 7º, da EC n.º 103, de 2019, observando-se no cálculo dos proventos o disposto no art. 24, § 1º, § 2º, I a IV, da EC n.º 103/2019.

THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 971, DE 3 DE SETEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, MARCELO CESAR GUERRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Seção de Análise Documental de Despesas com Outros Custeios e Capital, da Secretaria de Orçamento e Finanças, para exercer a função comissionada de Assistente-Chefe de Setor FC-05, dispensando DENISE SANTOS OLIVEIRA.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIAS CPV DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 19597/2024, resolve:

Nº 984 - Designar, a partir da publicação desta portaria, DENISE SANTOS OLIVEIRA, Analista Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:
I - ter exercício no Gabinete do Desembargador do Trabalho Orlando Amâncio Taveira;
II - exercer a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05, dispensando ERIKA RIBEIRO DA SILVA.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, resolve:

Nº 986 - Designar, a partir da publicação desta portaria, MARCONE BARROS DA SILVA PINTO, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:
I - ter exercício na Secretaria Conjunta de Campinas;
II - exercer a função comissionada de Assistente FC-02.

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 19167/2024, resolve:

Nº 987 - Dispensar, a partir da publicação desta portaria, SISENANDO GOMES CALIXTO DE SOUSA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na 1ª Vara do Trabalho de Taubaté.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIA CPV Nº 991, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 19674/2024, resolve:

Designar ERICK FERDINANN SANTOS GOMES, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para:
I - ter exercício, a partir de 6 de setembro de 2024, no Gabinete da Desembargadora do Trabalho Tereza Aparecida Asta Gemignani;
II - exercer, a partir da publicação desta portaria, a função comissionada de Assistente de Gabinete FC-05.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GP/TRT16 Nº 627, DE 6 DE SETEMBRO DE 2024

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante do Protocolo SEI nº 4535/2024, resolve:

1-Remover de ofício, o servidor GIOVANNI GALEOTE, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 2180, para ter exercício no Tribunal Superior do Trabalho, com base no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e no art. 20 da Lei nº 11.416/2006, c/c a Resolução nº 110/2012 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

2-Conceder-lhe 10 (dez) dias de trânsito, no período de 09/09/2024 a 18/09/2024, com fulcro no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97. Esta portaria produzirá efeitos a contar de 09/09/2024.

De-se ciência. Publique-se no Diário Oficial da União, Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Tribunal.

Desª. MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA

